

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Superintendente Estadual dos Correios no Rio de Janeiro no sentido de realizar mutirão de combate à dengue nos Distritos de Casimiro de Abreu com agentes de combate a endemias.

## JUSTIFICATIVA

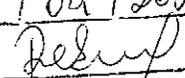
A realização de mutirão de combate à dengue nos Distritos de Casimiro de Abreu é uma medida urgente e necessária para conter a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e prevenir a ocorrência de dengue na região. A dengue é uma doença que pode levar à morte em casos mais graves.

A presença do mosquito transmissor da dengue representa um sério risco à saúde pública, especialmente em áreas urbanas e rurais. O acúmulo de lixo e recipientes que retêm água parada, além das condições climáticas favoráveis, contribuem para a proliferação do mosquito vetor da doença. Diante desse cenário, é fundamental que sejam adotadas medidas eficazes de prevenção e controle da dengue.

O mutirão de combate à dengue, realizado com a participação dos agentes de combate a endemias, permite a realização de ações integradas de vistoria, eliminação de criadouros, tratamento focal e conscientização da população sobre a importância das medidas preventivas. A presença desses profissionais nos Distritos de Casimiro de Abreu reforça a atuação do poder público no enfrentamento dessa grave questão de saúde pública, garantindo uma abordagem mais eficiente e abrangente no combate à dengue.

Casimiro de Abreu, 15 de abril de 2024.

  
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA  
Vereador

PROT N° 0313/2024  
Em, 16/04/2024  
  
016/PL